PUBLICADO EM
10/08/12 no jornal
Bol. Inf. nº 350

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Decreto Legislativo nº 09/2012

Súmula: Referenda Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 51/2006, firmado entre o Executivo Municipal e a Beneficência Camiliana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Fica referendado o Sexto Termo Aditivo de Re-ratificação ao Convênio de Cooperação Financeira nº 51/2006, firmado entre o Executivo Municipal e a Beneficência Camiliana, passando este Convênio de nº 51/2006, a ter o valor mensal total de R$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais), que serão repassados pelo Conveniante à Conveniada, através da seguinte dotação orçamentária: 13 002. 10.302.009-2079 3.3.50.43.00.00 Código Reduzido 34736 Fonte de Recursos 01000, a partir da vigência deste termo, tudo conforme o protocolado sob nº 236/2012, de 22 de Junho de 2.012.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 08 de Agosto de 2.012.

Joel Elias Fadel
Presidente